



PORTARIA Nº 104/2025

ALTERA COMISSÃO DISCIPLINAR, DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE SELEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção em conformidade com o Art. 72 § 1º, "a" da Lei Municipal nº 2295/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, "caput" da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção conforme abaixo:

- I- Carlos Henrique Felipe Pereira Vale - Presidente;
- II- Ana Mônica de Oliveira – Secretária;
- III- Marcos Geraldo da Cruz - Membro.

Art.2º. Ao primeiro membro caberá a presidência desta Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art.3º. Aos servidores nomeados neste ato competem as atribuições previstas no art. 74-A da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020.

Parágrafo Primeiro - Para fazer as atribuições da função assumida, os membros da Comissão Ana Mônica de Oliveira e Marcos Geraldo da Cruz receberão a gratificação prevista no Art. 72, "caput" da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista que o membro Carlos Henrique Felipe Pereira Vale exerce cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, a função de Diretor Administrativo e Financeiro, o mesmo não perceberá gratificação.

Parágrafo Terceiro – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art.4º. Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art.5º. Fica revogada a portaria 029/2025.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 26 de maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de Maio de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 014/2025, processo de contratação nº 040/2025, edital nº 021/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 27/05/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 06/06/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 06/06/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. Processo Licitatório nº. 14/2025. Pregão Eletrônico nº. 5/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais legislação aplicável. **Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e suportes de TV. **Valor estimado da contratação:** R\$84.683,79 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas:** De 26/05/2025 às 18h até 05/06/2025 às 12h45. **Sessão de Disputa de Preços:** 05/06/2025 às 13h. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de Pregão Eletrônico:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 26 de maio de 2025. José Pires Neto – Pregoeiro.